



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4146 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS

Processo nº 117.00094/2025-58

### 1. OBJETO

Aquisição de armários altos com 2 portas (liso) código 2009949 e gaveteiros para pastas suspensas com 4 gavetas (liso) - código 2009961 da Ata de Registro de Preços Nº 32026586/2025 - RPE 436/2024 (cópia anexa - 0941161), em substituição a mobiliários atingidos pela enchente de maio/2024, para uso de unidades administrativas que retornarão às suas atividades no andar Térreo.

#### 1.1. Definição do objeto

Classifica-se o objeto deste Termo de Referência como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### 1.1.1 Especificação

- Conforme consta no RPE 436/2024-PMPA, Grupo 2, item 4, código 2009949 e Grupo 2, item 10, código 2009961 (anexo 0941163).

##### 1.1.2 Quantitativo

Item	Especificação do material	Quantidade
Grupo 2 - Item 4 - código 2009949 do RPE 436/2024 - Ata nº 32026586/2025 0941161	Armário alto 2 portas (liso), código 2009949 - 0941163	6
Grupo 2 - Item 10 - código 2009961 do RPE 436/2024 - Ata nº 32026586/2025 0941161	Gaveteiro para pastas suspensas com 4 gavetas (liso), código 2009961 - 0941163	1

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Fundamentação da Contratação

A necessidade decorre da iminente conclusão das obras no andar Térreo, devendo ser substituídos mobiliários que foram atingidos na enchente de maio/2024. A manifestação de adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre foi formalizada pelo Setor de Patrimônio conforme despacho 0789708, no processo SEI 24.0.000106038-0.

### 2.2. Previsão no Plano de Contratações Anual

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, no processo SEI 332.00030/2024-12.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 3.1. Descrição da Solução

A solução consiste em obter o quantitativo necessário de mobiliário especificado neste Termo de Referência, no item 1.1.1, para atender à necessidade de unidades administrativas que retomarão as suas atividades no andar Térreo, com a devida previsão no Plano de Contratações Anual.

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da licitante vencedora as previstas no RPE 436/2024-PMPA e respectiva ATA.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Solicita-se emissão de Nota de Empenho para o quantitativo de 6 (seis) unidades de armários altos com 2 portas (liso) e 10 (dez) unidades de gaveteiros para pastas suspensas com 4 gavetas (liso) a favor da empresa LAPIDAR MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA, CNPJ nº 48.548.155/0001-93.

**5.2.** Após a emissão da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo de 30 dias para realizar a entrega dos mobiliários no Setor de Patrimônio - andar térreo, Av. Loureiro da Silva 255, com prévio agendamento obrigatório através do e-mail [patrimonio@camarapoa.rs.gov.br](mailto:patrimonio@camarapoa.rs.gov.br). Horário de entrega: de segunda a quinta-feira, das 9h às 11:30h (turno manhã) ou das 13h30min às 17h (turno tarde). Na sexta-feira, turno tarde, o recebimento se encerra às 15h.

**5.3.** Os bens deverão estar plenamente de acordo com as especificações contidas no RPE 436/2024-PMPA, nos termos da referida ata.

**5.4.** Prazo de garantia contra defeitos de fabricação conforme consta na RPE 436/2024-PMPA.

5.5. **Recebimento do Objeto:** O objeto da contratação será recebido em duas etapas:

§ **Recebimento Provisório:** Será realizado de forma sumária pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no momento da entrega dos mobiliários, para simples conferência visual e quantitativa, sem prejuízo de posterior verificação da conformidade com as exigências contratuais, conforme art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

§ **Recebimento Definitivo:** Será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, atestando o cumprimento das exigências contratuais, conforme art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. O prazo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze dias) corridos, contados do recebimento provisório.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/GESTÃO DAS AQUISIÇÕES

Serão fiscais executivos para atendimento do objeto:

Fiscal titular: Cláudia Fantin – matrícula 77123-8– Assistente Legislativo IV

Fiscal suplente: Raquel Hoinacki – matrícula 33385-5 – Assistente Legislativo III

### 6.1. Atribuições dos Fiscais do Contrato:

§ Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução.

§ Determinar o que for necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados.

§ Informar a seus superiores, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ Verificar o cumprimento das obrigações da Contratada, bem como as condições de entrega e qualidade dos bens.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos bens, devidamente atestados pela fiscalização por parte da CONTRATANTE, e o efetivo recebimento da nota fiscal ou fatura, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**8.1.** As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeiras são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital 436/2025-PMPA.

## 9. PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado, conforme RPE 436/2025-PMPA - ATA Nº 32026586/2025 0941161:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Armário alto com 2 portas (liso), código 2009949	6	1.212,12	7.272,72
Gaveteiro para pastas suspensas com 4 gavetas (liso), código 2009961	10	701,51	7.015,10
			TOTAL: 14.287,82

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ser arrolada pela área competente.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Hoinacki, Assistente Legislativo**, em 04/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0941164** e o código CRC **A5477D74**.